

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90190/2024 - UASG 240106

Nº Processo: 01340006895202483. Objeto: Contratação de serviços nas áreas de Comércio Exterior e Logística para fins de importação, exportação e movimentação de materiais e equipamentos novos ou usados, em todo o território nacional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Av. dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja, Jardim da Granja - São José dos Campos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/240106-5-90190-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação

(SIASGnet - 26/11/2024) 240106-00001-2024NE900001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90219/2024 - UASG 240108

Nº Processo: 01340006907202470. Objeto: Eventual aquisição, para o INPE de Cachoeira Paulista/SP, de solução de sistema de armazenamento de dados de alta densidade, integrada à solução atual, para armazenar imagens de satélites de sensoriamento remoto, meteorológicos e científicos, composta de equipamento tipo storage, incluindo os serviços de instalação, configuração, garantia e assistência técnica dos equipamentos, com reposição de peças.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 40/sp, - Cachoeira Paulista/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/240108-5-90219-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADRIANA DA SILVA CALDERARO
Pregoeira

(SIASGnet - 26/11/2024) 240108-00001-2024NE900001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 1/2024**

Processo Administrativo nº 01205.000476/2024-92

Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para autorização de uso de espaço público a título precário e não oneroso para exploração comercial de serviço de alimentação com uso de "food truck", sobre rodas, dentro das dependências do Campus de Pesquisa e do Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi.

Período do Credenciamento: 28/11/2024 até 05/12/2024

Data do 1º Sorteio: 11/12/2024

Edital Completo no site do Museu Goeldi <https://bit.ly/4g3NZUO> Informações adicionais no Serviço de Compras e Patrimônio e-mail: licitacao@museu-goeldi.br

EDITAL MPEG Nº 1, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº. 407/2006 - MCTI, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2006; considerando a Portaria MGI nº 4.744, de 13 de agosto de 2024; considerando a Portaria MPEG nº 292, de 19 de agosto de 2024; considerando a Portaria MCTI nº 8.507, de 12 de setembro de 2024; considerando a Portaria MPEG nº 304, de 16 de agosto de 2024; observando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a Resolução do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia (CPC nº 2), de 23 de novembro de 1994, bem como demais leis, decretos e outros normativos relativos a concursos públicos, torna pública a realização do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de Pesquisador Adjunto I para o quadro permanente do Museu Paraense Emílio Goeldi, conforme informações a seguir:

Cargo	Jornada de trabalho	Localidade de lotação	Vaga(s) para ampla concorrência	Vaga(s) para PcD (Decreto nº 9.508/2018)	Vaga(s) para negros (Lei nº 12.990/2014)	Total de vagas
Pesquisador Adjunto I	40h	Belém/PA	14	01	04	19

Período de Inscrição: 11/12/2024 a 10/01/2025.

Local de inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao concurso estão disponíveis na íntegra na página do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>

NILSON GABAS JUNIOR

EDITAL MPEG Nº 2, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº. 407/2006 - MCTI, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2006; considerando a Portaria MGI nº 4.744, de 13 de agosto de 2024; considerando a Portaria MPEG nº 292, de 19 de agosto de 2024; considerando a Portaria MCTI nº 8.507, de 12 de setembro de 2024; considerando a Portaria MPEG nº 304, de 16 de agosto de 2024; observando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a Resolução do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia (CPC nº 2), de 23 de novembro de 1994, bem como demais leis, decretos e outros normativos relativos a concursos públicos, torna pública a realização do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de Tecnologista Pleno I para o quadro permanente do Museu Paraense Emílio Goeldi, conforme informações a seguir:

Cargo	Jornada de trabalho	Localidade de lotação	Vaga(s) para ampla concorrência	Vaga(s) para PcD (Decreto nº 9.508/2018)	Vaga(s) para negros (Lei nº 12.990/2014)	Total de vagas
Tecnologista Pleno I	40h	Belém/PA	07	01	02	10

Período de Inscrição: 11/12/2024 a 10/01/2025.

Local de inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao concurso estão disponíveis na íntegra na página do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>

NILSON GABAS JUNIOR

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO: 01245.017354/2024-69

ESPÉCIE: Termo de Cooperação, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI, e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06.

PROJETO: Residência em TIC 55 - Apoio à recuperação do RS, no contexto do Programa Prioritário SOFTEX, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 27.867.640,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 27 (vinte e sete) meses a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nas formas autorizadas pela legislação.

ASSINAM: Pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI: HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL, Secretário de Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital, pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, DIÔNES DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente Executivo e NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente Administrativo Financeiro.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO****UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342.002335/2024-30.

Pregão Nº 90822/2024. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 05.946.179/0001-98 - CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA.. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para a execução de serviços de adequação/adaptação/reparação/manutenção de calhas e telhas em prédios do IPEN/CNEN.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025. Valor Total: R\$ 1.337.956,24. Data de Assinatura: 24/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024 - UASG 113202

Nº Processo: 01342.002335/2024-30.

Pregão Nº 90822/2024. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 07.667.763/0001-30 - BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para a execução de serviços de adequação/adaptação/reparação/manutenção de calhas e telhas em prédios do IPEN/CNEN.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025. Valor Total: R\$ 2.407.000,00. Data de Assinatura: 24/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 245209**

Número do Contrato: 39/2022.

Nº Processo: 01213.003962/2022-00.

Inexigibilidade. Nº 8/2022. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 53.113.791/0001-22 - TOTVS S.A.. Objeto: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.260,20. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 245209

Número do Contrato: 45/2022.

Nº Processo: 01213.003966/2022-80.

Inexigibilidade. Nº 9/2022. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 05.355.405/0001-66 - IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.000,00. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 245209

Número do Contrato: 6/2023. Nº Processo: 01213.004642/2022-69. Pregão. Nº 1/2023. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 79.283.065/0003-03 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Adição e redução contratual dos objetos 001 e 002. Vigência: 30/10/2024 a 30/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.967.402,48. Data de Assinatura: 30/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2024).

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Memorando de Entendimento (MdE). Processo SEI 01300.007387/2024-99. Partícipes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq), CNPJ 33.654.831/0001-36 e a OeAD GmbH-Agentur für Bildung und Internationalisierung, Agência Austríaca para a Educação e Internacionalização (OeAD). As Partes desejando fortalecer a cooperação com base no Acordo bilateral entre o Governo da República da Áustria e o Governo da República Federativa do Brasil sobre Cooperação Científica e Tecnológica em 19 de junho de 2019, resolvem celebrar o (MdE), de acordo com as normas legais austríacas e brasileiras em vigor, a saber - no que diz respeito às normas brasileiras - no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018). Objeto: As Partes se comprometem a apoiar a cooperação científica e tecnológica de pesquisadores em instituições de ensino e pesquisa brasileiras e austríacas, com base nas decisões tomadas pela Comissão Mista Brasil-Áustria para Cooperação Científica e Tecnológica, estabelecida para implementar o acordo bilateral em ciência e tecnologia, liderado pelo Ministério Federal da Educação, Ciência e Pesquisa (BMBWF) da Áustria e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) do Brasil. As Partes reconhecem que as disposições do MdE não são vinculativas. Formas de Cooperação: As Partes promoverão a cooperação, sujeita ao orçamento disponível, em conformidade com suas obrigações internacionais e leis nacionais vigentes e outras regulamentações válidas, por meio dos seguintes mecanismos: a) implementação de projetos conjuntos sobre temas de interesse comum; b) organização de eventos para informar a comunidade científica sobre oportunidades de financiamento e cooperação; c) consultas e troca de informações, documentos e publicações científicas; d) troca de informações sobre reuniões ou conferências realizadas ou patrocinadas pelas Partes, se for de interesse mútuo; e) e outras formas de cooperação científica e tecnológica, acordadas entre o BMBWF e o MCTI, em conjunto com as respectivas agências OeAD e CNPq. Para assegurar, se necessário, a implementação dos mecanismos mencionados, as Partes poderão utilizar os instrumentos específicos de cada instituição. As Partes valorizarão a busca de oportunidades de

